



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 336/2016

CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE ATLETISMO DENOMINADA "ECO TRAIL DO FUNCHAL"

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma prova de atletismo denominada "EcoTrail Funchal – Madeira Compressport 2016", nos dias **22 e 23** de Outubro, desde as **06h00** e as **02h00** do dia **23**, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária à passagem dos atletas, e retomada posteriormente à passagem do último atleta, nos arruamentos abaixo indicados:

- Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses; Rua Conde Carvalhal com o Caminho da Igreja; Estrada do Aeroporto no atravessamento da Estrada da Camacha para a Vereda da Fonte das Moças; Estrada da Vitória com o Beco João Francisco Pereira; Estrada Comandante Camacho de Freitas com o Caminho Velho da Chamorra; Caminho de Santa Quitéria/Vereda dos Alecrins; Largo da Paz com a Estrada Monumental; Cruzamento da Av. do Infante com a Av. Luís de Camões e a Rua do Favila; Ponte do Ribeiro Seco com o Largo António Nobre e a Av. do Infante; Avenida Arriaga sul com a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, dos 20 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues